



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 359, de 25 de agosto de 2023**

**Atribui a denominação de “PRAÇA CICERA VIEIRA DA SILVA”, a praça localizada no km 20, município de Vitória do Xingu-Pará.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

**Art.1º-** Fica denominada de “**PRAÇA CICERA VEIRA DA SILVA**”, a praça pública, localizada na Comunidade do Km 20, Município de Vitória do Xingu-Pará.

**Art. 2º-** A designação do nome tem por objetivo homenagear a Sra. Cicera Vieira da Silva, aquela que em vida foi moradora pioneira daquela comunidade juntamente com toda sua família e por ter sido uma cidadã exemplar.

**Art. 3º-** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, 25 de agosto de 2023

  
**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

28 de agosto de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 410

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

LEI Nº 359/2023 ----- PÁG 01/01

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx f1 prefeitura\_vx @



**NESTA EDIÇÃO: LEI N° 359/2023**

LEI N° 359, de 25 de agosto de 2023

Atribui a denominação de “PRAÇA CICERA VIEIRA DA SILVA”, a praça localizada no km 20, município de Vitória do Xingu-Pará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória do Xingu, aprovou e eu sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de “PRAÇA CICERA VEIRA DA SILVA”, a praça pública, localizada na Comunidade do Km 20, Município de Vitória do Xingu-Pará.

**Art. 2º-** A designação do nome tem por objetivo homenagear a Sra. Cicera Vieira da Silva, aquela que em vida foi moradora pioneira daquela comunidade juntamente com toda sua família e por ter sido uma cidadã exemplar.

**Art. 3º-** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, 25 de agosto de 2023

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal

